



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 – LA, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 16.460.446-0001-39, situada à Praça Nossa Senhora do Carmo, 41, Centro, CEP: 49.190-000, na cidade de Pirambu/SE, vem por meio desta apresentar a seguinte nota explicativa:

A Câmara Municipal de Pirambu informa que não houve durante o exercício financeiro de **2023**, a existência de pessoal terceirizado no âmbito deste Poder Legislativo, ficando impossibilitada de apresentar a lista exigida no item 6.4. do Programa Nacional de Transparência Pública.

Pirambu/SE, 31 de dezembro de 2023.

Tatiane Silva Pereira

Presidente